

COMUNICADO BMD/BP 3/2019

DIVULGA DISCIPLINA OPTATIVA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020 DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Biomedicina do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, e considerando

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecido o período de 10 de dezembro de 2019 a 6 de janeiro de 2020 para matrícula na disciplina optativa do curso de Biomedicina, a ser ofertada na modalidade presencial, no 1º semestre de 2020.

§ 1º Para os alunos regularmente matriculados no 7º semestre será ofertada a disciplina Ciência Forense e Medicina Legal (OP0228), às segundas-feiras.

§ 2º Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação das disciplinas regulares específicas do próprio curso, visando flexibilizar a escolha das disciplinas optativas.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de novembro de 2019.

Rafael Martins de Oliveira
Coordenador do Curso de Biomedicina